



**CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA  
GABINETE VER. CASIMIRO NETO - MDB**

---

0314/2020

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº

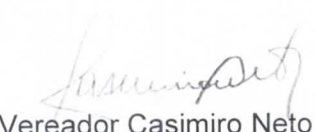
/ 2020

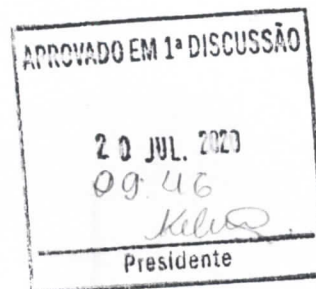
*"Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal á  
Instalação de uma Estação do Programa Bicicletar na  
praça Humberto Monte, localizada no encontro da Av.  
Engenheiro Humberto Monte com Rua Goiás no Bairro  
da Bela Vista, na forma que indica".*

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA :**

Submeto a apreciação de Vossa Excelência em epígrafe, esperando com aquiescência dos meus pares, em função da importância do projeto, que será remetida ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Fortaleza, a fim de que, após sua apreciação, retorne a esta Casa Legislativa em forma de mensagem, para que possamos editar aprovação no referido projeto.

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Fortaleza, em 20 de Julho de 2020.

  
Vereador Casimiro Neto  
MDB-Ce





**CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA  
GABINETE VER. CASIMIRO NETO - MDB**

---

ANEXO I

A INDICAÇÃO N°

0314/2020

PROJETO DE LEI N°

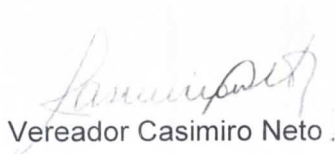
*"Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal á  
Instalação de uma Estação do Programa Bicicletar na  
praça Humberto Monte, localizada no encontro da Av.  
Engenheiro Humberto Monte com Rua Goiás no Bairro  
da Bela Vista, na forma que indica".*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA :**

Art. 1º - Fica autorizado á Instalação de uma Estação do Programa Bicicletar na praça Humberto Monte, localizada no encontro da Av. Engenheiro Humberto Monte com Rua Goiás no Bairro da Bela Vista, na forma que indica.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 20 DE  
JULHO DE 2020.

  
Vereador Casimiro Neto.

MDB-Ce



**CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA  
GABINETE VER. CASIMIRO NETO - MDB**

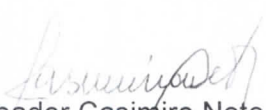
---

**JUSTIFICATIVA**

A propositura tem como objetivo de implantação Instalação de uma Estação de Bicicletas compartilhadas do Programa Bicicletar na praça Humberto Monte, localizada no encontro da Av. Engenheiro Humberto Monte com Rua Goiás no Bairro da Bela Vista.

A referida solicitação atende a demanda da comunidade que frequenta a localização citada acima e que reconhece a relevância do programa Bicicletar para o incentivo do uso de bicicletas como meio de transporte e também como opção de lazer para os usuários. Vale destacar que o sistema de Bicicletas compartilhadas tem como função de estimular a prática esportiva, combate ao sedentarismo e a redução da poluição ambiental.

Estamos convictos de que esta melhoria beneficiará demais os moradores e usuários daquelas proximidades.

  
Vereador Casimiro Neto

MDB-Ce